



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 015/2026 de 14.04.2026, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDER ANGELO ZAFFARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5088010235, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 826.826.660-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JULIA DA SILVA CORREIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 04632018009, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 046.320.180-90, residente e domiciliada à Linha Alcantara Alta, Comunidade Nossa Senhora de Caravaggio, nº 1970, interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 015/2026 de 14.04.2026, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a data de 15 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO

ZAFFARI:82682666000

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em Exercício

Julia Correia

JULIA DA SILVA CORREIA

Contratada

Assinado de forma digital por
EDER ANGELO

ZAFFARI:82682666000

Matheus Dalla Zen Borges
MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico